



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 047/2025

Pereiro, 06 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

A Vereadora Socorro Virgínio, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: conclusão do calçamento de um pequeno trecho localizado ao lado da Escola Antônio Pinheiro Maia Sítio Cidade.

JUSTIFICATIVA: Esse trecho, embora curto, causa grandes transtornos, especialmente durante o período chuvoso. A falta de calçamento dificulta o estacionamento dos transportes escolares e compromete a segurança dos alunos, professores, pedestres e demais membros da comunidade que utilizam o local para acessar a quadra da escola. A melhoria da infraestrutura neste ponto é de suma importância para garantir a mobilidade e a segurança de todos. Tenho certeza de que, com sua sensibilidade e atenção às necessidades da população, essa demanda será olhada com carinho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.


Socorro Virgínio

Vereadora Indicante